



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO
SECRETARIA EXECUTIVA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

Folha de informação nº 130
Do Processo nº 2012-0.125.181-4

Em 18 / 08 / 16 (a) ...
ADRIANE DE MELLO
Encarregada de Equipe
SEL/SEC

AUTOS: Processo nº 2012-0.125.181-4
INTERESSADO: GERALDO DAS NEVES MAGALHÃES
LOCAL: R. Maracaibo, nº 164.
SQL: 084.012.0006-7
ASSUNTO: Auto de Regularização

DESPACHO/CEUSO/200/2016

I - **INDEFERIDO.** A CEUSO, em sua 599ª Reunião Extraordinária, realizada em 09 de agosto de 2016, deliberou, por unanimidade de votos, indeferir o pedido de Auto de Regularização, nos termos da Lei nº 11.228/92 e do item 4.A.8.II do Decreto nº 32.329/92, pelo não atendimento satisfatório do comunicado às fls. 133, publicado no dia 18/12/2015;

II - Notifique-se o interessado, por via postal, acerca do teor do despacho;

III - Publique-se o item I;

IV - À SP-BT para aguardo do prazo recursal.

18 / agosto / 2016

ELIANA AMARO LUCAS CABRAL ROCHA
Presidente
CEUSO

VOTARAM: Eliana Amaro Lucas Cabral Rocha, Edson Eiji Nagai, Maria Cristina de Souza Bortoletto e Adriana Blay Levisky.

MOXAM/387/16/lgm